



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 006/2016	0301.041220004.2.007000.3.3.90.30.39.99.00 F.R.: 0 Desp.: 830 0301.041220004.2.007000.3.3.90.39.19.99.00 F.R.: 0 Desp.: 815
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 10/05/2016
Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão, com fornecimento de peças e serviços, no veículo Chevrolet Cobalt 1.8, placa AZM-7390.
Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25 I.

Fornecedor: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A
CNPJ: 75.263.558/0001-69
Endereço: Rua Guarapuava, 316
Cidade: Apucarana - PR

Resumo do objetivo Contratação de empresa para realização de revisão, com fornecimento de peças e serviços, no veículo Chevrolet Cobalt 1.8, placa AZM-7390.	Total: R\$ 1.419,32 (mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista.

Justificativa de escolha do fornecedor: Justifica pelo fato que é a empresa única concessionária autorizada na região, sabendo que sem a revisão pela mesma empresa o veículo perdera a garantia.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 10/05/2016 Antonio José Fernandes Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 10/05/2016 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 10/05/2016 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--	--	---